



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.238/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº170/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº170/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de consumo (copa, higiene e limpeza), em atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, do Parque San Remo, Arco Íris, Lovat, Santa Eliza e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Esta é a primeira edição da obra, que tem como objetivo principal a apresentação dos conceitos básicos da administração geral, bem como a análise dos aspectos teóricos e práticos da mesma.

Esta obra é destinada aos alunos dos cursos de Administração Geral, bem como aos profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos na área.

Prof. Dr. [nome]

1999

Os exemplos e ilustrações aqui apresentados são apenas para fins didáticos e não devem ser utilizados como base para a elaboração de trabalhos acadêmicos ou profissionais. A responsabilidade pela interpretação e aplicação dos conceitos aqui tratados é de responsabilidade do leitor.

Esta obra é de propriedade da [nome] e não pode ser reproduzida sem a autorização expressa do autor.

UMUARAMA, 14 de Outubro de 2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 de Outubro	2009
DE N.º 8704	
UMUARAMA, 14 de Outubro	2009
BQ	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Assinatura]